



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023 - SEMARH/PI	
Nº do processo SEI	00130.001969/2023-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001773
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concessão de Cota de Patrocínio
Fundamento legal	Art. 25, inciso II, combinado com o inciso V do art. 13 da Lei nº 8.666/93
Contratante (Patrocinador)	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	URBANISMO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.445.567/0001-37
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, à empresa EMPRESA A URBANISMO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, para a promoção do seguinte evento: <b>NOME DO EVENTO: "A CAVALGADA ECOLÓGICA COMO FERRAMENTA PARA DIMINUIÇÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS"</b>  <b>CIDADE: CANTO DO BURITI / PI.</b> <b>DATA: 24/05/2023</b>
Prazo de vigência	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	10/05/2023
Valor global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	18.542. 0008. 1919
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00132
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO03599
Signatários do contrato	Pela Contratante: <b>DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE</b> , CPF: 011.581.593-74 Pela Contratada: <b>YURIE JIVAGO CARVALHO DE SOUSA</b> , CPF: 012.223.083-39

*(datado e assinado eletronicamente)*

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

**SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE** - Mat.0371251-6, **Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 10/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7558861** e o código CRC **9DF427E5**.